

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

**ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 19/11/19 às 14:00
HS NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº 9.281/2019 – SOHRF
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/19**

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JÉSSICA PONTES SEABRA em substituição a SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA CORDEIRO e CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA sob a presidência do primeiro, compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 183/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 19/19** da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO VICENZO RIVETTI – RUA VICENZO RIVETTI – CARANGOLA - PETROPOLIS/RJ, conforme especificado no edital convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Constoi Arquitetura e Engenharia, representada pela Sra. Fernanda de Andrade Pereira, Barra Nova Engenharia, representada pelo Sr. Alessandro Gomes da Silva, Vacc Indústria , Comércio e Serviços Ltda., representada pela Sra. Bruna Scali, AL2 Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Vitor dos Santos Barbon, Engeprat Engenharia e Serviços Ltda., representada pelo Sr. Cláudio Mills de Carvalho, Edifix Manutenção e Conservação, representada pelo Sr. Márcio Vinício Souza Silva e AB Construtora e Empreendimento Eireli, representada pela Sra. Carolina Mattos Raeder.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão constatou que a empresa Edifix Manutenção e Conservação apresentou no envelope “A” documentação de habilitação - o documento exigido no envelope “B” de proposta, ou seja, apresentou a proposta no envelope de habilitação. O representante da empresa Edifix Manutenção e Conservação solicitou que constasse em Ata que: “fosse apresentado atestado de veracidade de documentação de todas as empresas para encaminhamento ao Ministério Público ressaltando ainda que as despesas seriam custeadas pela própria empresa”. Cabe salientar que este procedimento deverá ser executado pela empresa em processo apartado. Esta subcomissão em consulta a Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, foi orientada que a documentação constante dentro do envelope “A” da empresa **Edifix**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019 – PROCESSO Nº 9.281/2019:

Manutenção e Conservação deverá ser rubricado por todos os presentes. Esclarece esta subcomissão que os envelopes “B” – propostas das empresas participantes ficarão devidamente acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos, ficando aprazado o dia 26 de novembro de 2019 às 14 horas, conforme já no Edital, para a continuação do certame, ou seja, para divulgação da análise da documentação de habilitação, tendo em vista a grande quantidade de documentos a serem analisados. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****

Jéssica P. Seabra

Fernanda A. de A. Cordeiro

Cláudio M. M. Meira

Fernanda de A. Pereira
I.D. 12.334.912-8

Alessandro G. da Silva
CPF 105.992.637-79

Bruna Scali
I. D. 21.430.001-4

Vitor dos S. Barbon
I. D. 27.895.060-5

Cláudio M. de Carvalho
I. D. 076.033.58-8

Marcio Vinicio S. Silva
CPF 026.487.787-05

Carolina Mattos Raeder
I. D. 213.030.12-5